

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o Setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 078/19

Autuado: L & A Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

Data da Autuação: 18/11/19

CNPJ: 11459870/0001-40

Data de Decisão: 17/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 46 - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 073/19

Autuado: Antonio Carlos Lino

Data da Autuação: 18/09/2020

CNPJ: 03210032/0001-00

Data de Decisão: 16/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 9 § 1º - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 088/19

Autuado: Carlos Henrique Moni

Data da Autuação: 26/11/2019

CNPJ: 35333401/0001-48

Data de Decisão: 26/11/2019

Dispositivo legal transgredido: Art. 46 - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência


Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
SEM - Itajubá - MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o Setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 059/19

Autuado: Alberto Olimpio Pereira

Data da Autuação: 19/07/2019

CNPJ: 28668216/0001-49

Data de Decisão: 15/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art.9º- § 1º - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência

Jaquelina C. Pedroso Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
SOMSA - Itajubá - RJ

Jaquelina Cássia Pedroso Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 091/19

Autuado: Rogério Borges Barros

Data da Autuação: 03/12/2019

CNPJ: 31409487/0001-58

Data de Decisão: 17/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 46 - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cassia Pedrosa Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 064/19

Autuado: Leandra Machado Santos Drogaria Eireli

Data da Autuação: 25/07/2019

CNPJ: 15271587/0001-02

Data de Decisão: 15/01/2020

Dispositivo legal transgredido: RDC 44/2009 Art. 2 - RDC 27/2207 Art. 8 e 9 – Portaria 344/2018 Art. 73 - Código de Saúde do Município - Lei 3097/15 Art. 6 § 2º e Art. 7

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cassia Pedrosa Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 104, da Lei 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: Nº 080/19

Autuado: Leni Vicente Neres Gonçalves Pinto

Data da Autuação: 27/09/2019


CNPJ: 18049769/0001-60

Data de Decisão: 16/01/2020

Dispositivo legal transgredido: Art.46 - Código de Saúde do Município Lei - 3097/15

Decisão Final: Advertência

Penalidade Imposta: Advertência



Jaqueline Cassia Pedrosa Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde
Itajubá - RJ